

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 436/72

Aprovada em 25/9/72.

PROCESSO N°: 593/72

INTERESSADO: Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

ASSUNTO : Inscrição ao Doutorado de MARZIA TEREZINI
VICENTINI.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 593/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de MARZIA TEREZINI VICENTINI na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado; ficando sem efeito a Indicação n° 288/72, aprovada em 5.7.72, por não estar de acordo com a legislação vigente.
 - a) Dr. João Decio
 - b) Dra. Nelly Novaes Coelho
 - c) Dr. Salvatore D'Onofrio

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Paulo T. de Camargo Cons. Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 31 de julho de 1972.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente